



# ***Câmara Municipal de Potirendaba***

Largo Bom Jesus, 916 – Fone: (17) 3249-1551- CEP 15105-000

Potirendaba – SP

CNPJ: 51.857.860/0001-87

Site: [www.camarapotirendaba.sp.gov.br](http://www.camarapotirendaba.sp.gov.br) e-mail: [camara@camarapotirendaba.sp.gov.br](mailto:camara@camarapotirendaba.sp.gov.br)



Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **José Marcos Teixeira**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra “f”, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

## **RESOLUÇÃO Nº 279/2.020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2.020**

**OBJETO: “Acréscce letra “f” no §1º do Artigo 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Potirendaba-SP”.**

**Art. 1º** Fica acrescido letra “f” no §1º do Artigo 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Potirendaba, passando a ter a seguinte redação:

f) – concessão de licença ao Vereador, previstos nos incisos I, II e III do Artigo 226 deste Regimento Interno.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba  
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”  
Em 17 de Setembro de 2.020

**Verº – José Marcos Teixeira**  
**Presidente da Câmara**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

**Suemily Mazzuca Chaves**  
**Diretora de Secretaria**